

Assunto:

PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS DE
ELEVADA QUALIDADE (PAPRE)

Considerando que:

1. importa proceder à divulgação do trabalho e dos principais resultados científicos alcançados pelos docentes e investigadores do Instituto;
2. a publicação em revistas científicas de elevada qualidade é vital para o reforço e credibilidade das áreas científicas em que se inserem as publicações e determinante quanto ao posicionamento do Instituto nos principais *rankings* científicos internacionais;
3. a qualificação do ensino e a avaliação externa de projectos, unidades de investigação, cursos e escolas está também dependente da capacitação e demonstração científica das áreas de conhecimento, constituindo a publicação um indicador importante;
4. as publicações são relevantes na avaliação do currículo científico dos docentes e investigadores;
5. importa dar um sinal claro de apoio da Presidência do Instituto à publicação em revistas científicas de elevada qualidade, independentemente de outras medidas de apoio à publicação e edição científica e artística, e em geral à investigação, que sejam criadas.

Determino a criação do **Programa de Apoio à Publicação em Revistas Científicas de Elevada Qualidade (PAPRE)** que se irá reger pelas seguintes normas:

- a) o PAPRE será concretizado através de concursos com periodicidade anual;
- b) do edital de abertura fará parte o processo de candidatura, o prazo do concurso, a indicação do período a que dizem respeito as publicações efectuadas e a lista de índices de referência científica que será usada;
- c) o montante total a atribuir em cada ano para o PAPRE será definido, tendo em conta o número e a qualidade das revistas onde as publicações são efectuadas e a disponibilidade financeira existente;
- d) só serão financiadas publicações que indiquem que pelo menos um dos autores é afiliado no IPP;
- e) para o efeito da decisão do montante a atribuir a cada publicação, será constituída uma comissão que integrará um elemento de cada Escola do IPP, indicado pelo Conselho Técnico-Científico, e que será presidida pelo Vice-Presidente do IPP com responsabilidade na área da Investigação e Desenvolvimento;

- f) a atribuição do montante a cada publicação efectuada considerará um conjunto de factores a explicitar no edital do concurso, entre os quais se incluem: a qualidade da revista medida pelo respectivo factor de impacto, o posicionamento da revista na área em que se insere, a percentagem e a posição que os autores do IPP ocupam na sequência de autores da publicação;
- g) o destinatário do apoio atribuído será um dos autores do artigo, ou alguém indicado por estes, o qual terá de ser obrigatoriamente docente ou investigador das Escolas do Instituto;
- h) no caso de existência de vários autores de Escolas do IPP para o mesmo artigo, estes deverão indicar na candidatura o nome do investigador que receberá o financiamento. Caso tal indicação não seja feita, assume-se que o financiamento será atribuído ao primeiro autor pertencente a Escolas do Instituto;
- i) vários autores podem organizar-se com candidaturas conjuntas de artigos, devendo, nesse caso, ser indicado o docente ou investigador que receberá o financiamento total do conjunto de artigos;
- j) o apoio atribuído terá como objectivo dinamizar a actividade de I&D, podendo ser usado para vários fins, tais como: compra de equipamentos ou consumíveis necessários para a actividade de investigação; participação em congressos científicos de qualidade; aquisição de livros ou revistas científicas; divulgação da actividade de I&D;
- k) no prazo de dois meses após a recepção do financiamento deste programa, os autores que venham a ser contemplados deverão apresentar um relatório sucinto sobre o modo como tencionam aplicar a verba do financiamento na dinamização da actividade de investigação;
- l) o controlo do financiamento atribuído será da responsabilidade da Presidência do IPP, de acordo com os relatórios apresentados pelos autores contemplados.

Instituto Politécnico do Porto, 14 de Dezembro de 2010.

A Presidente do IPP


Prof. Doutora Rosário Gambôa
(Professora Coordenadora)